

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13776/2020/SEMGES.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 1050 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 13776/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bento Brasil, 835/B, Centro, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território I.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162, Categoria Econômica: 3.3.90.36.35, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 937, de 16/10/2024.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

LOCATARIO: RUDOLF WILT

CNPJ: 790.273.422-53

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ANTONIA GEILÇA DE CASTRO MATEUS, matrícula nº 952833, referente ao exercício 2019/2020, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 056/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6142 de 10.07.2024, a serem usufruídas no período de 25.11.2024 à 09.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 12460503F

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 14659, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 05.11.2024 à 19.11.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 031/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CRISTIANO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 27.522 para atuar como fiscal do Contrato nº 722/2024/SMST - referente ao processo nº 14798/2024/SMST que tem como objeto aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lâ), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIETH FERREIRA DA SILVA, matrícula 954.711 para atuar como fiscal do Contrato nº 723/2024/SMST - referente ao processo nº 14798/2024/SMST que tem como objeto aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lâ), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

